



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

170

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 038/18 FMS

Aos 04 (quatro) dias do mês de outubro do ano de 2018, na cidade de Nossa Senhora da Glória, Estado de Sergipe, sito Praça Filemon Bezerra Lemos nº 120, Bairro Centro, nesta cidade, o Município de Nossa Senhora da Glória, através da Secretaria Municipal de Saúde, Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, devidamente representado e assistido neste ato pelo Secretário, o Sr. ABRAÃO LINCOLN VIEIRA, brasileiro, maior, capaz, portador do CNPF n.º 169.966.235-53, e CI n.º 372.641 SSP/SE, e a empresa AMARAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.042.047/0001-95, por seu representante legal, o Sr. MARCOS SANTOS SOUZA, inscrito no CNPF sob n.º 927.020.745-53, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº. 1.346, de 30 de agosto de 2011 e subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e do edital do Pregão em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seu respectivo preço unitário.

Empresa vencedora: AMARAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
CNPJ: 22.554.493/0001-44.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	MARCA	UM	QTD	CUSTOS (R\$)	
					UNIT	PARCIAL
1	ADAPTADOR C/ FLANGÉ 25 MM	KRONA	UND	20	8,00	150,00
2	ADAPTADOR C/ FLANGÉ 32 MM	KRONA	UND	20	13,30	266,00
3	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO 25MMX3/4"	KRONA	UND	5	0,50	2,50
4	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO 32MMX1"	KRONA	UND	5	1,00	5,00
5	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO 50MMX1.1/2"	KRONA	UND	5	2,42	12,10
6	ADAPTADOR COM PRESSÃO RXP 20X1/2	TIGRE	UND	5	4,50	22,50
7	ADAPTADOR CURTO 20X1/2	KRONA	UND	5	0,35	1,75
8	ADESIVO PARA PVC 75G	PUVITEK	UND	50	3,20	160,00
9	ADESIVO SILICONE 280G	CASCOLA	UND	20	13,20	264,00
10	ANEL DE BORRACHA DE 50 MM	CRONA	UND	20	1,21	24,20
11	ANEL DE BORRACHA DE 75 MM	CRONA	UND	20	1,45	29,00
12	ANEL DE BORRACHA DE 100 MM	KRONA	UND	20	1,85	37,00
13	ANEL DE BORRACHA PARA VASO SANITÁRIO	PUVITEK	UND	20	6,90	138,00
14	ASSENTO E TAMPA DE PLÁSTICO, MODELO SIMPLES (CONVENCIONAL), NA COR BRANCA DEVERÁ VIR COM TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO.	KRONA	UND	100	19,50	1.950,00
15	BOIA CX D'ÁGUA 1/2	CIPLA	UND	20	8,25	165,00
16	BUCHA RED 25X20	KRONA	UND	20	0,30	6,00
17	BUCHA RED 50X40	KRONA	UND	20	1,10	22,00
18	TANQUE PARA ÁGUA POLIETILENO DE 20.000 L C/ TAMPA ROSCAVEL	FORTILEVE	UND	1	9.200,00	9.200,00
19	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 1.000 L C/ TAMPA	FORTILEVE	UND	5	349,00	1.730,00
20	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 500 L C/ TAMPA	FORTILEVE	UND	5	205,00	1.025,00
21	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 310 L C/ TAMPA	FORTILEVE	UND	5	172,00	860,00
22	CAIXA DESCARGA C17/S PLÁSTICA COMPLETA CAP. 9L	CIPLA	UND	50	33,88	1.694,00
23	CAIXA SINFONADA DE PVC CROMADA 100X100X50	ASTRA	UND	10	8,00	80,00
24	CAIXA SINFONADA DE PVC RÍGIDA 150X150X50MM	ASTRA	UND	10	34,00	340,00
25	CURVA DE 90º PVC 1" ROSQ	KRONA	UND	10	7,50	75,00
26	CURVA DE 90º PVC 2" ROSQ	KRONA	UND	10	22,99	229,90
27	CURVA DE 90º PVC SOLDÁVEL 60 MM	KRONA	UND	10	11,50	115,00
28	CURVA LONGA 90º DE PVC RÍGIDO ¾ ROSQ	KRONA	UND	10	4,00	40,00
29	CURVA LONGA 90º PVC 100 MM BRANCA	TIGRE	UND	20	12,50	250,00
30	CURVA LONGA DE PVC 90ºX 25 MM SOLDÁVEL	KRONA	UND	20	1,20	24,00
31	CURVA LONGA DE PVC 90ºX 32 MM SOLDÁVEL	KRONA	UND	10	1,80	18,00



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

2/10

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	MARCA	U/M	QTD	CUSTOS (R\$)	
					UNIT	PARCIAL
32	CURVA LONGA DE PVC 90°X 50 MM SOLDÁVEL	KRONA	UND	10	2,20	22,00
33	ENGATE PLÁSTICO FLEXÍVEL PVC BRANCO 30 CM	KRONA	UND	10	2,70	27,00
34	ENGATE PLÁSTICO FLEXÍVEL PVC BRANCO 40 CM	KRONA	UND	10	2,70	27,00
35	FITA VEDA ROSCA 18MMX25CM	PUVITEK	UND	30	3,00	90,00
36	JOELHO 45° BRANCO P/ ESGOTO 100MM	KRONA	UND	20	5,00	100,00
37	JOELHO 45° BRANCO P/ ESGOTO 40MM	KRONA	UND	20	1,38	27,60
38	JOELHO 45° BRANCO P/ ESGOTO 50MM	KRONA	UND	20	2,80	56,00
39	JOELHO 90° BRANCO P/ ESGOTO 100MM	KRONA	UND	20	3,20	64,00
40	JOELHO 90° BRANCO P/ ESGOTO 40MM	KRONA	UND	20	0,85	17,00
41	JOELHO 90° BRANCO P/ ESGOTO 50MM	KRONA	UND	20	1,60	32,00
42	JOELHO 90° BRANCO P/ ESGOTO 75MM	KRONA	UND	20	3,45	69,00
43	JOELHO 90° SOLD ROSC. C/ BUCHA DE LATÃO 25 MMX3/4"	KRONA	UND	20	3,45	69,00
44	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90° 20 MM	KRONA	UND	40	0,36	14,40
45	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90° 25 MM	KRONA	UND	20	0,34	6,80
46	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90° 32 MM	KRONA	UND	20	1,00	20,00
47	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90° 50 MM	KRONA	UND	20	3,63	72,60
48	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90° 60 MM	KRONA	UND	20	16,00	320,00
49	LUVA SIMPLES PVC 20MM	KRONA	UND	20	0,43	8,60
50	LUVA SIMPLES PVC ROSCAVEL 3/4	KRONA	UND	20	1,15	23,00
51	LUVA SIMPLES PVC 20X1/2	KRONA	UND	20	0,92	18,40
52	LUVA SIMPLES PVC 25MM	KRONA	UND	20	0,40	8,00
53	PLUG ROSCÁVEL 1/2	KRONA	UND	20	0,50	10,00
54	PLUG ROSCÁVEL 3/4	KRONA	UND	20	0,55	11,00
55	REGISTRO DE ESFERA SOLDÁVEL 25 MM	HERC	UND	20	4,90	98,00
56	REGISTRO DE ESFERA SOLDÁVEL 60MM	HERC	UND	10	41,50	415,00
57	REGISTRO DE GAVETA 3/4" DE BRONZE	WDEKER	UND	10	26,80	268,00
58	REGISTRO DE GAVETA C/ CANOPLA 3/4"	FURKIN	UND	10	54,45	544,50
59	REGISTRO DE PRESSÃO 3/4" ROSC	FURKIN	UND	10	32,00	320,00
60	REGISTRO SOLDÁVEL 25 MM	HERC	UND	20	4,80	96,00
61	REGISTRO SOLDÁVEL 32 MM	HERC	UND	20	9,30	186,00
62	REPARO DE VÁLVULA HIDRA	HIDRO	UND	20	45,98	919,60
63	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL	ASTRA	UND	30	4,00	120,00
64	TE 90° DE PVC PARA TUBO SOLDÁVEL 25 MM	KRONA	UND	40	0,35	14,00
65	TE 90° DE PVC PARA TUBO SOLDÁVEL 60MM	KRONA	UND	20	12,00	240,00
66	TE SANITÁRIO CURTO BRANCO 100X100 MM	KRONA	UND	20	8,60	172,00
67	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/ PIA DE COZINHA 3/4"	FURKIN	UND	10	41,00	410,00
68	TORNEIRA JARDIM PRETA	HERC	UND	50	2,24	112,00
69	TORNEIRA DE PRESSÃO P/ LAVATÓRIO 1" LINHA 1/2"	FURKIN	UND	10	34,00	340,00
70	TUBO BRANCO P/ ESGOTO 40MMX6M	COPLASTIK	BARRA	20	18,00	360,00
71	TUBO BRANCO P/ ESGOTO 50MMX6M	COPLASTIK	BARRA	20	30,00	600,00
72	TUBO DE ESGOTO 100MMX6M	COPLASTIK	BARRA	30	45,00	1.350,00
73	TUBO DE ESGOTO 150MMX6M	COPLASTIK	BARRA	10	118,75	1.187,50
74	TUBO SOLDÁVEL DE 32 MMX6M	COPLASTIK	BARRA	100	24,00	2.400,00
75	TUBO SOLDÁVEL DE 20MMX6M	COPLASTIK	BARRA	300	1,60	480,00
76	UNIÃO PEHD 20MM	TIGRE	UNID	20	7,89	157,80
77	VÁLVULA HIDRA COMPLETA	HIDRO	UND	20	159,00	3.180,00
78	CAIXA PLÁSTICA DE EMBUTIR PARA ALVENARIA 2X4	CEMAR	UND	100	0,90	90,00
79	CAIXA 4X2 PADRÃO LINHA EXT	FAME	UND	100	3,35	335,00
80	CANALETA 20X10X2MM	ENERBRAS	UND	200	3,95	790,00
81	CENTRO DE DIST 3 A 4 DISJUNTORES	TAFE	UND	5	13,70	68,50
82	CENTRO DE DIST 3 DISJUNTORES	TAFE	UND	5	13,80	69,00
83	CENTRO DE DIST 12/16 DISJUNTORES	TIGRE	UND	5	80,00	400,00
84	CENTRO DE DIST 8/8 DISJUNTORES	TIGRE	UND	5	39,00	195,00
85	CENTRO DE DIST 36 DISJUNTORES 100A	FAME	UND	5	210,00	1.050,00



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

3/10

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	MARCA	U/M	QTD	CUSTOS (R\$)	
					UNIT	PARCIAL
86	CHUVEIRO ELÉTRICO 220V, C/ NO MÍNIMO 3 TEMPERATURAS	ENERBRAS	UND	10	50,00	500,00
87	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL ¾" BARRA DE 3M	KRONA	UND	100	4,90	490,00
88	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL 1 ½" BARRA DE 3M	KRONA	UND	100	13,60	1.360,00
89	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL 2 ½" BARRA DE 3M	KRONA	UND	100	26,50	2.650,00
90	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL 2" BARRA DE 3M	KRONA	UND	100	27,00	2.700,00
91	ELETRODUTO FLEXÍVEL ¾" (25 MM) CORRUGADA DE PVC	PLASTIK	M	100	0,85	85,00
92	ELETRODUTO FLEXÍVEL 1" (32 MM) CORRUGADA DE PVC	PLASTIK	M	100	1,65	165,00
93	ESCADA DE ABRIR DE FIBRA DE VIDRO 3M	SIC	UND	2	340,00	680,00
94	ESCADA ESTENDIDA DE FIBRA DE VIDRO 5M	SIC	UND	1	358,00	358,00
95	FITA ISOLANTE 10M	IMPERIAL	UND	100	3,00	300,00
96	FITA ISOLANTE 05M	IMPERIAL	UND	100	2,00	200,00
97	FITA ISOLANTE 20 M	IMPERIAL	UND	50	6,00	300,00
98	HASTE DE COBRE TIPO COPPERWELD 5/8"X2,4 M.	FLOBATO	UND	10	22,50	225,00
99	INTERRUPTOR DE CORRENTE DE DUAS TECLAS 10 A-250 V SIMPLES C/ ESPELHO P/ CAIXA 4X2	ILUME	UND	20	6,70	134,00
100	INTERRUPTOR DE CORRENTE DE TRÊS TECLAS 15 A-250 V SIMPLES C/ ESPELHO P/ CAIXA 4X2	ILUME	UND	20	10,00	200,00
101	INTERRUPTOR DE CORRENTE DE UMA TECLA 10 A-250 V SIMPLES C/ ESPELHO P/ CAIXA 4X2	ILUME	UND	20	4,90	98,00
102	INTERRUPTOR DE EMBUTIR SIMPLES TRÊS TECLAS	ILUME	UND	15	9,90	148,50
103	INTERRUPTOR PARA CAMPAINHA EMBUTIR	ILUME	UND	5	4,95	24,75
104	INTERRUPTOR SIMPLES 1 TECLA +1 TOMADA 2P+T NBR	ILUME	UND	50	4,85	242,50
105	INTERRUPTOR SIMPLES 2 TECLA +1 TOMADA 2P+T NBR	ILUME	UND	50	7,00	350,00
106	CONECTOR TIPO GRAMPO P/ HASTE DE ATERRAMENTO	CONIMEL	UND	10	2,25	22,50
107	LUVA PVC ¾" PARA ELETRODUTO ROSCÁVEL	KRONA	UND	50	1,15	57,50
108	LUVA PVC 1 ½" PARA ELETRODUTO ROSCÁVEL	KRONA	UND	50	3,65	182,50
109	LUVA PVC 1 ½" PARA ELETRODUTO ROSCÁVEL	KRONA	UND	50	3,30	165,00
110	LUVA PVC 1" PARA ELETRODUTO ROSCÁVEL	KRONA	UND	50	0,80	40,00
111	LUVA PVC 2 ½" PARA ELETRODUTO ROSCÁVEL	KRONA	UND	10	6,05	60,50
112	LUVA PVC 2" PARA ELETRODUTO ROSCÁVEL	KRONA	UND	10	4,45	44,50
113	LUVA PVC 3" PARA ELETRODUTO ROSCÁVEL	KRONA	UND	10	6,70	67,00
114	PINO 3 SAÍDAS PADRÃO 2P+T	DANEVA	UND	50	7,00	350,00
115	PLUG PARA TOMADA AC 3 ENTRADAS	DANEVA	UND	50	2,45	122,50
116	QUADRO DE DIST. TRIPOLAR EMBUTIR C/ BARRAMENTO COM PORTA 24 CIRCUITO 100ª	ECEMAR	UND	5	235,00	1.175,00
117	QUADRO DE DIST. TRIPOLAR EMBUTIR C/ BARRAMENTO COM PORTA 32 CIRCUITO 100ª	CEMAR	UND	5	350,00	1.750,00
118	RELÊ FOTOELÉTRICO 127V	TECNOWATT	UND	5	19,50	97,50
119	SOQUETE P/ LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR C/ RABICHO	DECOLUX	UND	50	2,20	110,00
120	SOQUETE TERMOPLÁSTICO C/ ROSCA, BASE E-27, COM RABICHO	ILUME	UND	50	2,40	120,00
121	STARTER DE PLÁSTICO P/ LÂMPADA FLUORESCENTE 127/220V DE 15W A 20W	FOXLUÉ	UND	100	1,45	145,00
122	STARTER DE PLÁSTICO P/ LÂMPADA FLUORESCENTE 127/220V DE 30W A 40W	FOXLUÉ	UND	100	1,45	145,00
123	TOMADA DE EMBUTIR 2 PÓLOS + TERRA 15 A 250V UNIVERSAL	ILUME	UND	50	5,15	257,50
124	TOMADA DE EMBUTIR 3 PÓLOS 20 A 250V PARA	ILUME	UND	60	17,90	1.074,00



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

4/10

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	MARGA	U/M	QTD	CUSTOS (R\$)	
					UNIT	PARCIAL
	AR-CONDICIONADO					
125	TOMADA DE EMBUTIR PARA TELEFONE	ILUME	UND	30	10,75	322,50
126	TOMADA EXTERNA 2P + T	ILUME	UND	30	4,50	135,00
127	LÂMPADA ELETRÔNICA 25WX220V	PRATIK	UND	25	14,65	366,25
128	LÂMPADA ELETRÔNICA 30WX220V	PRATIK	UND	25	17,00	425,00
129	LÂMPADA ELETRÔNICA 15WX127V	PRATIK	UND	50	11,10	555,00
130	LÂMPADA ELETRÔNICA 20WX127V	PRATIK	UND	50	13,50	675,00
131	LÂMPADA ELETRÔNICA 25WX127V	PRATIK	UND	50	14,75	737,50
132	LÂMPADA ELETRÔNICA 40WX127V	PRATIK	UND	50	40,00	2.000,00
133	LÂMPADA ELETRÔNICA 9WX127	PRATIK	UND	50	11,50	575,00
134	LÂMPADA ELETRÔNICA 11WX127V	PRATIK	UND	100	11,30	1.130,00
135	LÂMPADA FLUORESCENTE 20W	PHILIPS	UND	50	8,00	400,00
136	LÂMPADA FLUORESCENTE 40W	PHILIPS	UND	50	8,00	400,00
137	LÂMPADA DE LED 9W	NITROLUX	UND	100	17,80	1.780,00
138	LÂMPADA DE LED 10W	NITROLUX	UND	100	18,00	1.800,00
139	LÂMPADA LED ALTA POTÊNCIA 20W	NITROLUX	UND	10	69,00	690,00
140	LÂMPADA LED ALTA POTÊNCIA 30W	NITROLUX	UND	10	90,00	900,00
141	LÂMPADA LED ALTA POTÊNCIA 40W	NITROLUX	UND	10	100,00	1.000,00
142	REATOR 1X20W BIVOLT P/ LÂMPADA FLUORESCENTE	INTRAL	UND	10	19,70	197,00
143	REATOR 1X40W BIVOLT P/ LÂMPADA FLUORESCENTE	INTRAL	UND	10	25,00	250,00
144	REATOR 2X20W BIVOLT P/ LÂMPADA FLUORESCENTE	INTRAL	UND	10	27,50	275,00
145	REATOR 2X40W BIVOLT ELETRÔNICO P/ LÂMPADA FLUORESCENTE	INTRAL	UND	10	30,00	300,00
146	REFLETOR LED BIVOLT 50W 5500K	NITROLUX	UND	5	150,00	750,00
147	REFLETOR LED BIVOLT 30W 5500K	NITROLUX	UND	5	111,00	555,00
148	REFLETOR LED BIVOLT 10W 5500K	NITROLUX	UND	5	49,50	247,50
149	CABO ISOLADO FLEXÍVEL 16MM²	FOREST	M	100	8,47	847,00
150	CABO ISOLADO FLEXÍVEL 25MM²	FOREST	M	100	13,00	1.300,00
151	CABO COAXIAL P/TV	MEGATRON	M	100	0,90	90,00
152	CABO FLEXÍVEL 1,5 MM² COM ISOLAMENTO P/ 750 V	FOREST	M	200	0,85	170,00
153	CABO FLEXÍVEL 2,5 MM² COM ISOLAMENTO P/ 750 V	FOREST	M	200	1,33	266,00
154	CABO FLEXÍVEL 4,0 MM² COM ISOLAMENTO P/ 750 V	FOREST	M	200	2,06	412,00
155	CABO PP 2X1,00	COBREMACK	M	200	1,75	350,00
156	CABO PP 2X1,5	COBREMACK	M	200	2,00	400,00
157	CABO PP 2X2,5	COBREMACK	M	200	2,95	590,00
158	CABO PP 4X1,5	COBREMACK	M	100	5,00	500,00
159	CORDÃO TORCIDO 2X0,75	MEGATRON	M	300	1,00	300,00
160	FIO OU CABO DE COBRE SEÇÃO 2,5 MM² COM ISOLAMENTO P/ 750 V	FOREST	M	300	1,10	330,00
161	FIO OU CABO DE COBRE SEÇÃO 4,00 MM² COM ISOLAMENTO P/ 750 V	FOREST	M	200	1,75	350,00
162	FIO OU CABO DE COBRE SEÇÃO 1,5 MM² COM ISOLAMENTO P/ 750 V	FOREST	M	200	0,95	190,00
163	FIO OU CABO ISOLADO 750 V 10,00 MM²	COBREMACK	M	100	6,15	615,00
164	FIO OU CABO ISOLADO 750 V 6,00 MM²	COBREMACK	M	100	3,00	300,00
165	FIO PARALELO 2X1,5MM²	MEGATRON	M	100	1,70	170,00
166	FIO PARALELO 2X2,5MM²	MEGATRON	M	100	2,35	235,00
167	FIO PARALELO 2X4MM²	MEGATRON	M	100	3,10	310,00
168	DISJUNTOR BIPOLAR 20 A	ELETROMAR	UND	5	38,00	190,00
169	DISJUNTOR BIPOLAR 50 A	ELETROMAR	UND	5	46,00	230,00
170	DISJUNTOR BIPOLAR 40 A	ELETROMAR	UND	5	45,00	225,00
171	DISJUNTOR MONOFÁSICO 16 A	ELETROMAR	UND	5	8,70	43,50
172	DISJUNTOR MONOFÁSICO 20 A	ELETROMAR	UND	10	8,70	87,00
173	DISJUNTOR MONOFÁSICO 25 A	ELETROMAR	UND	10	8,70	87,00
174	DISJUNTOR MONOFÁSICO 30 A	ELETROMAR	UND	10	8,70	87,00

[Handwritten signature]



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

5/10

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	MARCA	U/M	QTD	CUSTOS (R\$)	
					UNIT	PARCIAL
175	DISJUNTOR MONOFÁSICO 32 A	ELETROMAR	UND	10	9,00	90,00
176	DISJUNTOR MONOFÁSICO 50 A	ELETROMAR	UND	5	11,30	56,50
177	DISJUNTOR TRIPOLAR 100 A	ELETROMAR	UND	5	105,00	525,00
178	DISJUNTOR TRIPOLAR 125 A	ELETROMAR	UND	5	159,00	795,00
179	DISJUNTOR TRIPOLAR 225 A	ELETROMAR	UND	5	250,00	1.250,00
180	DISJUNTOR TRIPOLAR 40 A	ELETROMAR	UND	5	49,00	245,00
181	DISJUNTOR TRIPOLAR 50 A	ELETROMAR	UND	5	49,00	245,00
182	ABRACADEIRA NYLON 140 MM	CLASSIC	UND	100	0,05	5,00
183	ABRACADEIRA NYLON 380 MM	CLASSIC	UND	100	0,30	30,00
184	ARCO DE SERRA REGULÁVEL	STANLY	UND	2	16,40	32,80
185	BUCHA FU Nº 10	SFOR	UND	50	0,30	15,00
186	BUCHA FU Nº 08	SFOR	UND	100	0,25	25,00
187	BUCHA FU Nº 06	SFOR	UND	50	0,14	7,00
188	BUCHA Nº 05	USAF	UND	100	0,06	6,00
189	BUCHA Nº 06	USAF	UND	100	0,07	7,00
190	BUCHA Nº 07	USAF	UND	100	0,07	7,00
191	BUCHA Nº 08	USAF	UND	100	0,10	10,00
192	BUCHA Nº 10	USAF	UND	100	0,10	10,00
193	BROCA CONC 13MMX330MM	TWILL	UND	5	35,00	175,00
194	BROCA CONC 10MM	TWILL	UND	5	10,40	52,00
195	BROCA CONC 08MM	TWILL	UND	5	7,60	38,00
196	BROCA CONC 06MM	TWILL	UND	5	5,50	27,50
197	BROCA A R 3/8	TWILL	UND	5	15,00	75,00
198	BROCA A R 1/2	TWILL	UND	2	25,00	50,00
199	BROCA A R 1/4	TWILL	UND	5	9,00	45,00
200	BROCA A R 3/16	TWILL	UND	5	5,50	27,50
201	CADEADO EM AÇO TEMPERADO DUPLA TRAVA 20MM	PADO	UND	5	10,00	50,00
202	CADEADO EM AÇO TEMPERADO DUPLA TRAVA 25MM	PADO	UND	5	12,00	60,00
203	CADEADO EM AÇO TEMPERADO DUPLA TRAVA 30MM	PADO	UND	20	14,00	280,00
204	CADEADO EM AÇO TEMPERADO DUPLA TRAVA 35MM	PADO	UND	5	17,00	85,00
205	CADEADO EM AÇO TEMPERADO DUPLA TRAVA 40MM	PADO	UND	20	20,00	400,00
206	CADEADO EM AÇO TEMPERADO DUPLA TRAVA 50MM	PADO	UND	15	28,00	420,00
207	CADEADO EM AÇO TEMPERADO DUPLA TRAVA 60MM	PADO	UND	10	52,60	526,00
208	CÂMARA DE AR P/ PNEU DE CARRINHO DE MÃO 3,25X8	LEVORIN	UND	10	16,00	160,00
209	LÂMINA DE SERRA 12X18 FLEXÍVEL	FUTURA	UND	15	5,00	75,00
210	LINHA 0,100 NYLON C/100M	GRILON	UND	10	18,00	180,00
211	MANGUEIRA POLIET 20MM	INPLAST	M	40	1,00	40,00
212	MANGUEIRA PARA NIVEL 5/16X1,5	PLASNOR	M	20	1,00	20,00
213	MARRETA 0,5KG C/ CABO	PACETTA	UND	5	20,00	100,00
214	MARRETA 1KG C/ CABO	PACETTA	UND	5	28,00	140,00
215	MARRETA 2KG C/ CABO	PACETTA	UND	5	42,00	210,00
216	PÁ BICO SEM CABO Nº 3	METISA	UND	10	24,00	240,00
217	PÁ QUADRA SEM CABO Nº 3	METISA	UND	10	24,00	240,00
218	PNEU PARA CARRINHO DE MÃO 3,25X8	LEVORIN	UND	10	30,00	300,00
219	PRUMO PEDREIRO MET BEM PVC N4 750 GR	RAMADA	UND	5	26,50	132,50
220	SARRAFO DE ALUMINO 2M	ALUMICU	UND	10	28,50	285,00
221	SERROTE 18"	RAMADA	UND	5	40,50	202,50
222	TALHADEIRA	PACETTA	UND	10	13,00	130,00
223	TORQUESA ARMADOR	SÃO ROMÃO	UND	5	22,00	110,00
224	TRENA 5M 19MM	STARRET	UND	10	18,00	180,00
225	TRENA ABERTA COM 50M	DISMA	UND	2	48,00	96,00
226	BOTINA DE COURO DE SEGURANÇA (NÚMEROS VARIADOS)	GARRA	PAR	20	47,20	944,00



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA
 COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

6/10

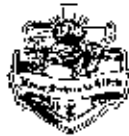
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	MARCA	U/M	QTD	CUSTOS (R\$)	
					UNIT	PARCIAL
227	LUVA DE CÔURO REFORÇADA (LUVA DE RASPA)	K COROS	PAR	5	10,00	50,00
228	ARAME GALVANIZADO Nº 14	GERDAU	KG	25	12,80	320,00
229	ARAME GALVANIZADO Nº 16	GERDAU	KG	25	13,50	337,50
230	ARAME GALVANIZADO Nº 18	GERDAU	KG	25	15,80	395,00
231	ARAME GALVANIZADO Nº 24	GERDAU	KG	25	20,50	512,50
232	ARAME RECOZIDO Nº 18	GERDAU	KG	50	10,00	500,00
233	PARAFUSO 1/4X2	CISER	UND	50	0,35	17,50
234	PARAFUSO 1/4X2 1/2	CISER	UND	50	0,36	18,00
235	PARAFUSO 3,8X22	CISER	UND	100	0,05	5,00
236	PARAFUSO 3,8X30	CISER	UND	100	0,10	10,00
237	PARAFUSO 3,8X40	CISER	UND	100	0,10	10,00
238	PREGO DE AÇO COM CABEÇA 10X9 (3/4x17)	GERDAU	KG	5	18,00	90,00
239	PREGO DE AÇO COM CABEÇA 13X18 (1 1/2x15)	GERDAU	KG	5	11,50	57,50
240	PREGO DE AÇO COM CABEÇA 15X15 (1 1/4x13)	GERDAU	KG	5	11,00	55,00
241	PREGO DE AÇO COM CABEÇA 15X18 (1 1/2x13)	GERDAU	KG	20	11,00	220,00
242	PREGO DE AÇO COM CABEÇA 16X21 (2X12)	GERDAU	KG	10	10,30	103,00
243	PREGO DE AÇO COM CABEÇA 17X21 (18x21) 2x10	GERDAU	KG	5	10,30	51,50
244	PREGO DE AÇO COM CABEÇA 18X27 (2 1/2x12)	GERDAU	KG	10	10,30	103,00
245	PREGO DE AÇO COM CABEÇA 18X27(2 1/2x10)	GERDAU	KG	20	10,00	200,00
246	PREGO DE AÇO COM CABEÇA 18X30	GERDAU	KG	20	11,00	220,00
247	PREGO DE AÇO COM CABEÇA 19X36 (19x33) 3x9	GERDAU	KG	5	11,00	55,00
248	PREGO DE AÇO COM CABEÇA 25X72	GERDAU	KG	10	11,00	110,00
249	PREGO DE AÇO COM CABEÇA 25X75	GERDAU	KG	5	11,00	55,00
250	PARAFUSO PARA TELHA AMIANTO (C/ PORÇA E ARRUELA) 2,44 X 0,50 X 4mm	GERDAU	KG	15	1,00	15,00
251	PARAFUSO PARA TELHA AMIANTO (C/ PORÇA E ARRUELA) 1,83 X 1,10 X 6mm	GERDAU	KG	20	1,10	22,00
252	FECHADURA DE EMBUTIR EXTERNA COMPLETA	SOPRANO	UND	50	33,50	1.675,00
253	FECHADURA PARA ARMÁRIO OU GAVETA	STAM	UND	50	10,00	500,00
254	PORTA DE MADEIRA LISA 0,70X 2,10	MADELA	UND	5	70,00	350,00
255	PORTA DE MADEIRA ALMOFADA 0,80X2,10	MADEIRA MISTA	UND	30	150,00	4.500,00
256	PORTA DE MADEIRA LISA 0,60X2,10	MADELA	UND	30	70,00	2.100,00
257	PORTA DE MADEIRA LISA 0,80X2,10	MADELA	UND	30	70,00	2.100,00
258	PORTAL DE GANELÃO PARA PORTA 0,80X2,10	MADEIRA MISTA	JG	30	140,00	4.200,00
259	MÁSCARA 1/4 FACIAL REAL COM 1 CARTUCHO VO. RESPIRADOR TIPO MASCARA 1/4 FACIAL COMPLETA, MACIA E FABRICADA COM MATERIAL TERMOPLÁSTICO ATÓXICO. POSSUI QUATRO PONTOS DE FIXAÇÃO COM TIRANTE DE ELÁSTICO. POSSUI UMA VÁLVULA DE EXALAÇÃO, UMA DE INALAÇÃO E UM FIL	NORTON	UND	15	50,00	750,00
260	ÓCULOS DE SEGURANÇA COM LENTE DE POLICARBONATO, COM ESCUDO LATERAL DE POLICARBONATO, HASTE DO ELÁSTICO COM CAPA PROTETORA PARA SOLDA (AVENTAL) REGULAGEM DE TAMANHO. COR AMARELO.	SUPER SAFETY	UND	10	7,00	70,00
261	ÓCULOS DE SEGURANÇA COM LENTE DE POLICARBONATO, COM ESCUDO LATERAL DE POLICARBONATO, HASTE DO ELÁSTICO COM REGULAGEM DE TAMANHO. COR AMARELO.	SUPER SAFETY	UND	10	4,80	48,00
262	LIXA MASSA M 80 METROS	NORTON	UND	25	0,45	11,25
263	LIXA MASSA MN 100	NORTON	UND	25	0,80	20,00
264	LIXA MASSA N 120 MULTIUSO	NORTON	UND	25	0,70	17,50
265	LIXA MASSA N 180 MULTIUSO	NORTON	UND	15	0,70	10,50
266	LIXA MASSA N 60	NORTON	UND	15	0,75	11,25
267	LIXA FERRO N 36	NORTON	UND	15	2,50	37,50
268	LIXA FERRO N 50	NORTON	UND	15	1,75	26,25
269	LIXA FERRO N 100	NORTON	UND	15	1,75	26,25
270	LIXA FERRO N 120	NORTON	UND	15	1,75	26,25



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

7/10

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	MARCA	U/M	QTD	CUSTOS (R\$)	
					UNIT	PARCIAL
271	COLA BRANCA P/ MADEIRA 750G	NORCOLA	UND	5	10,00	50,00
272	COLA DE CONTATO 3,6 ML	NORCOLA	LATA	10	86,25	862,50
273	FITA CREPE USO GERAL 25MMX50M EMB. C/4 UN	NORTON	PCT	50	20,00	1.000,00
274	BALDE PRETO 10L	IGAL	UND	50	5,50	275,00
275	MANGUEIRA JARDIM 10MT	PLASNOR	UND	20	11,40	228,00
276	MANGUEIRA 1/2" X 1,5 MM CRISTAL	PLASNOR	MT	200	1,40	280,00
277	AGUARRÁS 900ML	STALUX	LATA	100	14,00	1.400,00
278	ARGAMASSA P/ REJUNTE DE CIMENTO COLANTE SACO C/20KG	MASSA PRONTA	SACO	100	7,00	700,00
279	BROXA RETANGULAR COM CABO DE MADEIRA GRANDE 18X8 CM	ATLAS	UND	30	4,00	120,00
280	BROXA RETANGULAR DE AÇO COM CABEÇA PEQUENA 16X6 CM	ATLAS	UND	30	4,50	135,00
281	CORANTE 50 ML (DIVERSOS)	GLOBO	UND	100	2,40	240,00
282	MASSA ACRILICA 18 L	HIDRACOR	LATA	50	80,00	4.000,00
283	MASSA CORRIDA PVA 18 L	HIDROTINTAS	LATA	50	40,00	2.000,00
284	MASSA CORRIDA PVA 3,6 ML	HIDRO	LATA	50	13,00	650,00
285	PINÇEL 1.1/2	ATLAS	UND	25	3,30	82,50
286	PINÇEL 1"	ATLAS	UND	25	2,50	62,50
287	PINÇEL 2.1/2"	ATLAS	UND	25	4,00	100,00
288	PINÇEL 2"	ATLAS	UND	25	3,70	92,50
289	PROLONGADOR P/ ROLO DE PINTURA	ATLAS	UND	10	20,00	200,00
290	REJUNTE FLEXIVEL (CORES DIVERSAS)	MASSA PRONTA	KG	20	2,30	46,00
291	ROLO DE ANTI GOTA 23 CM	ATLAS	UND	20	16,00	320,00
292	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 23 CM	ATLAS	UND	40	13,00	520,00
293	ROLO DE LÃ 23 CM EXTRA	ATLAS	UND	10	25,00	250,00
294	SELADOR ACRILICO PIGMENTADO 18 L	HIDRACOR	UND	20	90,00	1.800,00
295	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRÁS 7300 5L	STALUX	UND	40	55,00	2.200,00
296	SPRAY AZUL METÁLICO 360 ML	COLOGIM	UND	20	12,00	240,00
297	SUORTE PARA ROLO DE PINTURA	ATLAS	UND	50	5,00	250,00
298	TEXTURA ACRILICA 18 L	FUTURA	UND	20	150,00	3.000,00
299	TEXTURA ACRILICA 3,6 ML	FUTURA	UND	15	37,00	555,00
300	TINTA ACRILICA FOSCA AMARELO FREVO 18LT EXTERIOR-INTERIOR	CORAL	UND	40	180,00	7.200,00
301	TINTA ACRILICA FOSCA AMARELO FREVO 3,6LT EXTERIOR-INTERIOR	CORAL	UND	20	45,00	900,00
302	TINTA ACRILICA SEMI-BRILHO 18 LT EXTERIOR-INTERIOR (cores diversas)	HIDROTINTAS	UND	60	210,00	12.600,00
303	TINTA ACRILICA FOSCA 18LT EXTERIOR - INTERIOR (cores diversas)	HIDROTINTAS	UND	60	95,00	5.700,00
304	TINTA ACRILICA FOSCA 3,6 LT EXTERIOR-INTERIOR (cores diversas)	HIDROTINTAS	UND	100	25,00	2.500,00
305	TINTA ESMALTE SINTETICO ALTO BRILHO 3,6 LT (cores diversas)	HIDROTINTAS	UND	100	75,00	7.500,00
306	TINTA ESMALTE SINTETICO SEMI - BRILHO 3,6 LT (cores diversas)	LIX	UND	50	65,00	3.250,00
307	TINTA ACRILICA VERMELHO RUBI 18LT EXTERIOR - INTERIOR	CORAL	UND	50	175,00	8.750,00
308	TINTA ACRILICA VERMELHO RUBI 3,6LT EXTERIOR - INTERIOR	CORAL	LATA	50	45,00	2.250,00
309	TINTA EM PÓ	HIDROTINTAS	KG	3000	3,00	9.000,00
310	TINTA PIÃO 18L (cores diversas)	NORCOLA	UND	80	175,00	14.000,00
311	VERNIZ 3,6 ML	NORCOLA	UND	50	59,00	2.950,00
312	VERNIZ ACRILICO 18L	NORCOLA	UND	70	230,00	16.100,00
313	VERNIZ 0,900 ML	NORCOLA	UND	30	25,00	750,00
314	PISO CERÂMICO PEIS 5, 45X45 CM (CLASSE A)	ESCURIAL	M2	500	14,00	7.000,00
315	TELHA AMIANTO 1.83 X 1.10M X 5MM	HIDRALITE	UND	200	25,00	5.000,00
316	TELHA AMIANTO 2.44 X 0.50M X 4MM	HIDRALITE	UND	300	16,00	4.800,00
VALOR TOTAL						240.822,30



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

8/10

CLAUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto **Registro de Preços, para eventual e futura aquisição de material de construção em geral**, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do Anexo I.

CLAUSULA SEGUNDA DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município (DOM);

2.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d", do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666/1993 ou de redução dos preços praticados no mercado;

2.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d", do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666/1993, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório;

2.4. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do Registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente Registrado será convocado pelo Gestor da Ata para a devida alteração do valor registrado em Ata;

2.5. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Secretaria solicitante não será obrigada a firmar as contratações que dela poderá advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLAUSULA TERCEIRA DAS PENALIDADES

3.1. A Empresa signatária da presente ata assumirá a responsabilidade pelo fornecimento dos produtos, cotados e classificados, em perfeitas condições de uso, de acordo com as especificações solicitadas e, sendo constatada alguma irregularidade, o fornecedor fica obrigado de imediato a repor os mesmos;

3.2. Em caso de atraso injustificado na entrega dos produtos, ou na sua substituição, sujeitar-se-á a Contratada à multa de mora de 1% (um por cento) por dia de atraso até o máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor da nota de empenho;

3.2.1. A multa a que alude o item anterior não impede que a Administração aplique outras sanções previstas na Lei nº 8.666/1993.

3.3. Em caso de inexecução parcial ou total das obrigações fixadas nesta Ata, em relação ao objeto, a Administração poderá, garantida a ampla defesa e o contraditório, aplicar as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 1 % (um por cento), calculada sobre o valor do empenho, no caso do licitante vencedor não cumprir rigorosamente as exigências desta Ata ou deixar de receber a Nota de Empenho, salvo se decorrente de motivo de força maior definido em Lei, e reconhecido pela autoridade competente;
- c) Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração, por prazo a ser fixado pelo Ordenador de Despesas, a depender da falta cometida, podendo chegar até 02 (dois) anos;



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA
 COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação.

3.4. O licitante que apresentar documentação falsa ou deixar de entregar documentação exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver proposta, não celebrar o Contrato, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciado do Sistema de Cadastro de Fornecedores a que se refere o Decreto Municipal que regulamenta esta modalidade de licitação, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas nesta Ata e das demais cominações legais.

CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS

- 4.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada por qualquer órgão ou entidade da Administração desde que autorizados pelo Gestor da Ata (Secretaria Municipal de Administração);
- 4.2. O preço ofertado pela(s) Empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 038/2018;
- 4.3. Com relação ao preço, em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 038/2018, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso;
- 4.4. A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada, no Pregão Presencial nº 038/2018, pela(s) Empresa(s) detentora(s) da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

- 5.1. O pagamento será efetuado mensalmente, de acordo com as quantidades fornecidas e devidamente atestadas, por Nota de Empenho, após a entrega dos produtos devidamente atestado pelo setor competente e emissão de Nota Fiscal e apresentação da Prova de Regularidade para com as Fazendas Federal (Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional), Estadual e Municipal, Prova de Regularidade para com a Seguridade Social (INSS), na forma exigida pela Constituição Federal em seu artigo 195, parágrafo 3º e Prova de Regularidade para com o FGTS emitida pela CEF;
- 5.2. A Secretaria solicitante terá até 20 (vinte) dias úteis, a partir dos procedimentos citados no item 5.1 para a tramitação do processo, envolvendo instrução e efetivo pagamento e, havendo atraso, será procedido a título de inadimplência o pagamento de 1% (um por cento) ao mês de juros;
- 5.3. Não será efetuado qualquer pagamento à Empresa detentora da ata enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 038/2018 e seus anexos, a proposta da Empresa: **AMARAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**
- 6.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002 e dos Decretos Municipais nºs 771/2010, 1.346/2011 e Decreto Federal nº 7.892/2013.

Por assim haverem ajustado, declaram as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços e demais condições estabelecidas no edital de n.º 49 e seus anexos, bem como

[assinatura]

*Secreta*

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

10/10

observar fielmente todas as decisões legais aplicáveis, que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Nossa Senhora da Glória(SE), 04 de outubro de 2018.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ABRAÃO LINCOLN VIEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Marcos Santos Souza
AMARAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
MARCOS SANTOS SOUZA
FORNECEDOR

TESTEMUNHAS:

I - *Suzanna Pereira da Costa*

II - _____